



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Avançar Sempre!" – 2017/2020"

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

DECRETO Nº 19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

15/07/19 a 1/1/19

Verdelândia/MG, 15 de 07 de 19

Responsável pela publicação

**"HOMOLOGA RESOLUÇÃO SSAS/CMS 02/19
DE 09/05/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL
QUE APROVA O CREDENCIAMENTO DE 02
GERENTES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA
MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA.**

O Prefeito Municipal de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal 8142/90 e de mais dispositivos legais em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 02/19 do Conselho Municipal de Saúde de Verdelândia/MG, que aprova o credenciamento de 02 gerentes de atenção básica para município de Verdelândia/MG.

Art. 2º - A Resolução nº 02/2019 Conselho Municipal de Saúde de Verdelândia/MG, faz parte deste Decreto para efeitos legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 15 de julho de 2019.


Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal